Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Segunda-feira, 02 de Outubro de 2023 - Edição nº 32

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/33/

PODER EXECUTIVO 1
- ***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** 1
- ***PORTARIAS*** 1
- ***FINANÇAS*** 2

MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198

Assinado por: MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198
Data: 02/10/2023 16:34:54

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Segunda-feira, 02 de Outubro de 2023 - Edição nº 32

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 2540/2023 - ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

= CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 =
= PROCESSO Nº 2540/2023 =
= ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO =

Aos dois dias do mês de outubro de 2023, às 09:00 horas, em sala da Prefeitura Municipal de Nhandeara, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, através dos membros Revair Ferreira da Silva, Flávio Luiz Melega e William Antônio Donha, para a reunião de julgamento da Documentação e Proposta da Chamada Pública nº 002/2023, Processo n.º 2540/2023, que trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Iniciada a sessão, verificou-se que encerrado o prazo para entrega dos envelopes, apresentaram envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA-PROJETO DE VENDAS os seguintes interessados: **Associação dos Produtores Rurais de Guapiaçu e Outros, Dercides Pereira, Ademar Antônio da Silva, Jair Cesar Ribeiro da Silva.** Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu a separação dos Envelopes nºs 1 e 2 e solicitou aos membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Após verificou-se a regularidade do preenchimento dos envelopes, estando regulares os envelopes quanto a apresentação; ato contínuo foi aberto o envelope nº 01 – Documentação, sendo rubricados toda a documentação pelos membros da Comissão. Após a análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade habilitar todos os interessados por cumprirem todos os requisitos exigidos no Edital da presente Chamada Pública. Ato contínuo a Comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 02 – PROJETOS DE VENDA e após análise dos mesmos decidiu que todos os interessados cumpriram com os requisitos exigidos no Edital. Assim ficou estabelecido o seguinte:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CNPJ	3. DAP	4. Produto	5. Qtde/Unid.	6. Preço proposto	7. Valor total
Associação dos Produtores Rurais de Guapiaçu e Outros	49.131.104/0001-24	SP012023.03.000000365CAF	Abóbora paulista	150	R$ 4,74	R$ 711,00
			Pepino japonês ou caipira	240	R$ 6,31	R$ 1.514,40
			Repolho	600	R$ 3,94	R$ 2.364,00
			Mandioca	360	R$ 6,63	R$ 2.386,80
			Tomate salada	600	R$ 7,19	R$ 4.314,00
			Banana maçã	1200	R$ 8,09	R$ 9.708,00
			Banana nanica	1200	R$ 5,46	R$ 9.828,00
			Batata doce	180	R$ 4,55	R$ 819,00
			Melancia	1800	R$ 4,51	R$ 8.118,00
			Abacaxi	1080	R$ 6,12	R$ 6.609,60
Total Geral						**R$ 46.372,80**
1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Qtde/Unid. KG	6. Preço proposto	7. Valor total
Dercides Pereira	407.431.108-97	SDW0407431108970606221123	Mandioca	360	R$ 6,63	R$ 2.386,80
			Alface	480	R$ 8,66	R$ 4.156,80
			Cheiro Verde	120	R$ 31,83	R$ 3.819,60
			Couve	90	R$ 11,30	R$ 1.017,00
Total Geral						**R$ 11.380,20**
1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Qtde/Unid. KG	6. Preço proposto	7. Valor total
Ademar Antônio da Silva	076.517.308-52	SDW0076517308520504210154	Abóbora paulista	150	R$ 4,74	R$ 711,00
			Pepino japonês ou caipira	240	R$ 6,31	R$ 1.514,40
			Repolho	600	R$ 3,94	R$ 2.364,00
			Manidoca descascada	250	R$ 6,63	R$ 1.657,50
			Tomate salada	600	R$ 7,19	R$ 4.314,00
			Alface	480	R$ 8,66	R$ 4.156,80
			Cheiro verde Couve	120	R$ 31,83	R$ 3.819,60
				50	R$ 11,30	R$ 565,00
			Banana nanica	980	R$ 5,46	R$ 5.350,80
			Batata doce	180	R$ 4,55	R$ 819,00
			Melancia	1800	R$ 4,51	R$ 8.118,00
			Abacaxi	1080	R$ 6,12	R$ 6.609,60
Total Geral						**R$ 39.999,70**
1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Qtde/Unid. KG	6. Preço proposto	7. Valor total
Jair Cesar Ribeiro da Silva	256.872.108-14	SDW0256872108140610220232	Banana maçã	1200	R$ 8,09	R$ 9.708,00
			Banana nanica	1800	R$ 5,46	R$ 9.828,00
Total Geral						**R$ 19.536,00**

Ato contínuo a comissão municipal de licitações suspendeu o presente certame, para análise das propostas-projeto de venda e posterior julgamento e divulgação do resultado, que serão publicados no site da prefeitura municipal e jornal de circulação regional.

Nada mais, assinam a presente ATA, a Comissão Permanente de Licitação. Nada mais, damos fé.

Nhandeara, 02 de outubro de 2023.

FLAVIO LUIZ MELEGA
REVAIR FERREIRA DA SILVA

WILLIAM ANTÔNIO DONHA

PORTARIAS

PORTARIA N° 2.804, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA N° 2.804, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR, como Membro da Comissão Permanente de Licitações, em caráter excepcional e temporário, no período de 02/10/2023 a 07/10/2023, o senhor **REVAIR FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** portador do RG. nº 40.727.891-6 e CPF. nº 319.951.598-32, em substituição ao senhor **LUCIMAR MENDONÇA,** portador do RG. nº 21.458.850 e CPF. nº 121.742.488-16, nomeado pela **PORTARIA Nº 2784/23.**

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Segunda-feira, 02 de Outubro de 2023 - Edição nº 32

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°2805, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA N°2805, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de **02 Outubro de 2023**, a Senhora **EMANUELA DE JESUS NASCIMENTO,** portadora do RG. n° 32.284.285-2 e CPF nº 324.114478-09, aprovada no Concurso Público 01/2022, para o emprego de **PSICOLOGO,** ref. 40, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nhandeara, regido pela Lei nº 2.732, de 11 de Janeiro de 2023.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento municipal vigente.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 02 DE OUTUBRO DE 2.023

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

Nº 614/2023

NHANDEARA-SP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, conforme justificativas constantes em processo regular, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	N° EMPENHO	VALOR R$	DATA VENCIMENTO
14.307.711/0001-18	94-13/2023	8.796,81	31/08/2023
14.307.711/0001-18	94-14/2023	26.390,43	31/08/2023
27.490.789/0001-62	6014/2023	4.824,72	01/08/2023
40.686.882/0001-05	6375/2023	390,00	23/08/2023
40.686.882/0001-05	6374/2023	2.060,00	23/08/2023
40.686.882/0001-05	6376/2023	1.590,00	23/08/2023
54.120.092/0001-72	3896/2023	808,75	19/05/2023
54.120.092/0001-72	4384/2023	2.772,27	01/06/2023
54.120.092/0001-72	4385/2023	2.426,46	01/06/2023
54.120.092/0001-72	4386/2023	2.700,12	01/06/2023
35.801.780/0001-53	5639/2023	500,00	26/07/2023
35.801.780/0001-53	4665/2023	500,00	19/06/2023
10.755.156/0001-36	2818-5/2023	2.799,17	31/08/2023
38.167.57/0001-00	1278-5/2023	1.465,00	12/07/2023
41.998.742/0001-35	6076/2023	1.430,00	03/08/2023
08.098.069/0001-01	6757/2023	950,00	31/08/2023
05.144.574/0001-57	3642/2023	3.200,00	01/05/2023
14.472.615/0001-25	6199/2023	133,33	10/08/2023
49.506.169/0001-07	6576/2023	1.600,00	30/08/2023
49.345.620/0001-51	3594/2023	720,00	04/05/2023
49.345.620/0001-51	3595/2023	130,00	04/05/2023
49.345.620/0001-51	3596/2023	840,00	04/05/2023
31.109.453/0001-84	3556/2023	1.980,00	03/05/2023
31.109.453/0001-84	3553/2023	880,00	03/05/2023
31.109.453/0001-84	3555/2023	1.400,00	03/05/2023
31.109.453/0001-84	3617/2023	3.240,00	05/05/2023
07.225.418/0001-46	3076/2023	2.124,00	20/04/2023
07.225.418/0001-46	3592/2023	190,00	04/05/2023
61.684.387/0001-37	5569/2023	1.510,00	21/07/2023
61.684.387/0001-37	5605/2023	190,00	24/07/2023
12.836.931/0001-03	4383/2023	580,00	01/06/2023
01.738.157/0001-81	5572/2023	2.800,00	21/07/2023
46.078.997/0001-01	5363/2023	7.100,00	10/07/2023
61.198.164/0001-60	7041/2023	77,61	20/09/2023
38.184.433/0001-17	6448/2023	230,00	29/08/2023

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Segunda-feira, 02 de Outubro de 2023 - Edição nº 32

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/33/